

Ofício nº 148 (CN)

Brasília, em 26 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 20, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 856, de 13 de novembro de 2018, que “Delega à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a responsabilidade pela contratação de prestador emergencial e temporário do serviço público de distribuição de energia elétrica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de abril do corrente ano.


Atenciosamente,

Recebi em 26/04/19



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Bruno Martins Borba  
Mat. 267639

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 10 h 52 min do dia 26/4/19 Por: Edson